

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2020

Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 09/2019, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento, em especial, no art. 1º, inciso XIII, da Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do TCE/CE), e no art. 4º inciso I, alíneas l e m, da Resolução nº 835, de 25 de maio de 2007 (Regimento Interno do TCE) e posteriores alterações,

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 01/2020 alterou dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na Resolução Administrativa nº 09/2019, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Desempenho e Produtividade dos servidores do TCE/CE,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos:

Art. 1º O art. 12 da Resolução Administrativa nº 09/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Integram o Comitê de Avaliação de Desempenho:

- I – o Secretário de Administração;
- II – o Secretário de Controle Externo;
- III – o Secretário de Sessões;
- IV – o Secretário de Serviços Processuais;
- V – o Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI – o Secretário de Governança;
- VII – o Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII – um representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IX – um representante dos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
- X – um representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas.”

Art. 2º O §1º do art. 12 da Resolução Administrativa nº 09/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º O Comitê de Avaliação de Desempenho será coordenado pelo Secretário de Administração, e nas suas ausências e impedimentos legais, pelo Secretário Adjunto.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Rholden Queiroz, e Ernesto Saboia.

---

**SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 de julho de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

Esta Resolução Administrativa foi publicada do DOE-TCE/CE de 16.07.2020